



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MISP - POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO**

**TERMO DE CONTRATO N° 0026/2021 -SR/PF/PE**

Processo nº 08200.023671/2021-37

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 26/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO E A EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.**

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM PERNAMBUCO, com sede na Av. Engenheiro Antônio de Góes, nº 60, 15º andar do Edifício JCPM TRADE CENTER, bairro do Pina, Recife - PE, CEP 51010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 1215575, portador do CPF nº 020.051.204-80, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 15.154-DG/PF, de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 25 de junho de 2021, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.275.792/0001-50, sediada na Avenida Goiás, Nº 1.805, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP - CEP 09.550-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **FERNANDA DANIEL RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 33.351.083-5, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 304.676.418-97, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.023671/2021-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 33/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da Polícia Federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

ITEM DA LICITAÇÃO	DESCRÍÇÃO	MARCA	MODELO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	CAMIONETA/SUV 4x4 (reservado).	Chevrolet	Trailblazer Diesel Premier	00648	Unidade	01	R\$ 233.750,00	R\$ 233.750,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **16/12/2021** e encerramento em **16/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 233.750,00** (duzentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200398

Fonte: 0374020227

Programa de Trabalho: 172391

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990APO21

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

**5.1.** O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

**6.1.** As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**7.1.** Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**8.1.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

**9.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

**10.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**11.1.** As condições de garantia e assistência técnica dos bens são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**

**13.1.** O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

**13.1.1.** por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**13.1.2.** amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**13.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**13.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**13.4.3.** Indenizações e multas.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

**14.1.** É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14.2.** É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

**14.2.1.** A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

**14.2.2.** A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**15.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

**16.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

**17.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

**18.1.** É eleito o Foro da Seção Judiciária de Recife - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife-PE, 16 de dezembro de 2021.

**DANIEL GRANGEIRO DE SOUZA**

Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional da SR/PF/PE  
Representante da CONTRATANTE

(Assinado eletronicamente)

**FERNANDA DANIEL RIBEIRO**

Representante da Empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DANIEL RIBEIRO**, Usuário Externo, em 16/12/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONCALVES DE TORRES**, Superintendente Regional - Substituto(a), em 17/12/2021, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21447595** e o código CRC **B098824F**.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2021 - UASG 200396 - SR/PF/PB

Nº Processo: 08375.003354/2020-11.

Pregão Nº 13/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 07.953.689/0001-18 - FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA. Objeto: Aquisição de 309 (trezentos e nove) Monitores de Computador 23,8 pol. LG, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do Edital PE SRP nº 13/2020- UASG 201057.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/12/2021 a 14/12/2022. Valor Total: R\$ 307.204,71. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 200396 - SR/PF/PB

Nº Processo: 08200.023677/2021-12.

Pregão Nº 33/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB. Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de veículo tipo Camioneta SUV 4x4 GM Trailblazer Diesel Premier - Ano/Modelo 2020 descaracterizado conforme Pregão SRP nº 33/2020 - UASG 200334.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/12/2021 a 16/12/2022. Valor Total: R\$ 233.800,00. Data de Assinatura: 16/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2021 - UASG 200364 - SR/PF/PR

Nº Processo: 08200.023633/2021-84.

Pregão Nº 33/2020. Contratante: 00.394.494/0032-32 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR. Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos policiais reservados, tipo camioneta/suv 4 x 4, Marca Chevrolet, modelo trailblazer diesel premier, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do PE (SRP) 33/2020-CGAD e ARP 66/2020-CGAD (UASG 200364). Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 -Art. 1º e Lei 8.666/1993 - Art. 67. Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022. Valor Total: R\$ 467.500,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

## DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU - PR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2021 - UASG 200366 - DPF/FIG/PR

Nº Processo: 08389.005138/2021-32.

Dispensa Nº 19/2021. Contratante: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU. Contratado: 81.132.656/0001-60 - CHAVES BRASIL LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro e confecção de carimbos para atender as necessidades da delegacia de polícia federal em foz do iguaçu/pr e demais descentralizadas, conforme especificações e condições constantes no projeto básico.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 20/12/2021 a 20/12/2022. Valor Total: R\$ 15.210,96. Data de Assinatura: 20/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 200398 - SR/PF/PE

Nº Processo: 08200.023671/2021-37.

Pregão Nº 33/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 59.275.792/0001-50 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de veículos policiais ostensivos (caracterizados) e reservados (descaracterizados) para uso no policiamento, patrulhamento e investigação, a fim de auxiliar na prevenção e repressão de crimes, em todo o território nacional, cuja atribuição seja da polícia federal, bem como demais ações de segurança pública em conformidade com a legislação e no auxílio a outros órgãos públicos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/12/2021 a 16/12/2022. Valor Total: R\$ 233.750,00. Data de Assinatura: 16/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 200398 - SR/PF/PE

Nº Processo: 08400.006138/2021-54.

Pregão Nº 4/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 10.918.347/0001-71 - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 13/12/2021 a 13/12/2022. Valor Total: R\$ 8.772,00. Data de Assinatura: 13/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ  
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGISTICA POLICIAL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200390 - SR/PF/PI

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 08410.002042/2020-17.

Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PI. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Alteração contratual com vistas a aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) o objeto do contratado, no valor de R\$ 61.153,00 (sessenta e um mil cento e cinquenta e três reais), nos termos do inciso i, alínea b, art. 65 da lei nº 8.666/93.. Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.153,00. Data de Assinatura: 16/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ

Número do Contrato: 11/2020.

Nº Processo: 08455.007528/2020-25.

Pregão. Nº 30/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 05.969.071/0001-10 - APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, compreendendo o período de 18/12/2021 a 17/12/2022, nos termos do art. 57, do inciso ii, da lei 8.666/93. Vigência: 18/12/2021 a 17/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.407.796,80. Data de Assinatura: 06/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2021).

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 12/2021

A SR/PF/RJ torna público o resultado do julgamento do Pregão 12/2021 - Contratação de Serviços de Recuperação e Pintura de Fachadas, Paredes e de Demais Elementos da Edificação da Superintendência Regional da Polícia Federal do Rio de Janeiro - em que se sagrou vencedora a empresa BURTONTEC ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA,CNPJ 28.484.808/0001-00, grupo único, no valor total de R\$ 849.500,00. As informações detalhadas encontram-se disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

DANIELLE TRINDADE DE SOUZA  
Pregoeira

(SIDEC - 20/12/2021) 200356-00001-2021NE800054

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 5/2021

Este pregoeiro torna público o resultado do Pregão supramencionado. Empresa Vencedora: Eleven ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.867.443/0001-66; Item 01: Valor total: R\$ 73.999,90.

ANTONIO TIAGO COELHO DE BRITO  
Pregoeiro

(SIDEC - 20/12/2021) 200384-00001-2021NE800001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200370 - SR/PF/SC

Nº Processo: 08490.004883/2021-05.

Pregão Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 22.416.068/0002-70 - CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022. Valor Total: R\$ 5.472,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2021 - UASG 200370 - SR/PF/SC

Nº Processo: 08490.004883/2021-05.

Pregão Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 10.918.347/0001-71 - DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Aquisição de hardwares necessários à implementação da solução automatizada de identificação biométrica (abis) e à substituição e ampliação do atual parque de periféricos da solução do passaporte brasileiro, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/12/2021 a 17/12/2022. Valor Total: R\$ 4.386,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/12/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021 - UASG 200370 - SR/PF/SC

Nº Processo: 08200.023636/2021-18.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 54.305.743/0011-70 - HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de caminhonete cabine dupla 4x4 heavy duty ("fronteira" reservada) - mitsubishi l200 triton gls at. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/12/2021 a 16/12/2022. Valor Total: R\$ 545.800,00. Data de Assinatura: 17/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200370 - SR/PF/SC

Número do Contrato: 16/2018.

Nº Processo: 08490.007313/2018-63.

Pregão. Nº 9/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE SC. Contratado: 76.535.764/0001-43 - OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 31/12/2021 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 100.524,49. Data de Assinatura: 20/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## RESULTADO DE JULGAMENTO

## PREGÃO Nº 13/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais,a autoridade competente, Sr. RODRIGO PIOVESANO BARTOLAMEI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo n. 08704003706201845, Pregão n. 13/2021. Sagrou-se vencedora do certame a empresa DIEGO F. GUTIERREZ, CNPJ 18.904.963/0001-85, no valor global de R\$ 101.136,72 (cento e um mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

BENEDITO VENTURA JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDEC - 20/12/2021) 200360-00001-2021NE000160